

PORTARIA N° 43/2023/SCR - Manaus, 4 de março de 2023

Revoga a Portaria n° 94/2021/SCR, a Portaria n° 105/2021/SCR e a Portaria n° 27/2022/SCR, que designaram a Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO para atuar em processos da 6ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o requerimento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO, lotada na 13ª Vara do Trabalho de Manaus, por meio do qual requer a revogação das portarias que a designaram para atuar nos processos abaixo discriminados, que tramitam na 6ª Vara do Trabalho de Manaus, em razão da lotação fixa do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CRISTÓVÃO JOSÉ MARTINS DE AMARAL, na 6ª Vara do Trabalho de Manaus:

000154-81.2014.5.11.0006;

0001231-96.2012.5.11.0006;

0001841-35.2010.5.11.0006;

0002107-85.2011.5.11.0006;

0000822-08.2021.5.11.0006;

0000033-72.2022.5.11.0006;

0002772-67.2012.5.11.0006;

0000746-86.2018.5.11.0006;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 42/2023/6°VTM, por meio do qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CRISTÓVÃO JOSÉ MARTINS DE AMARAL, lotado na 6ª Vara do Trabalho de Manaus, informa não possuir suspeição ou impedimento para atuar nos processos acima relacionados;

CONSIDERANDO o que consta do DP 11149/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 94/2021/SCR, a Portaria n° 105/2021/SCR e a Portaria n° 27/2022/SCR, que designaram a Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO para atuar em processos da 6ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região